



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

378ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 22/02/2022

Às 10:00h do dia 22 do mês de fevereiro do ano de 2022, com base do art. 39 inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal da EMATER-RIO com a participação dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Gelson Reis Cândido, Técnico de Contabilidade da Assessoria de Controle Interno, como convidado e Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno da EMATER-RIO. Iniciando a reunião, o Sr. Genival Batista da Silva que também secretariou a reunião, apresentou a leitura da Ata 377ª que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho deu boas vindas aos participantes da reunião e após exame do relatório de Auditoria, passou a palavra aos membros do Conselho para indagações e tirar dúvidas sobre as informações constantes do relatório da Assessoria de Controle Interno. O Conselheiro Michel dos Santos Cozendey Neves solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento da conta Controle de Saque com vinculação de pagamento. O Assessor de Controle interno, esclareceu que a referida conta é controlada pelo Tesouro Estadual através da realização de todos os pagamentos, sejam com recurso da Fonte 100 do Tesouro ou Fonte 230 de recursos próprios arrecadados pelo ente que são depositados na conta única do Tesouro. Quando os recursos próprios são depositados na conta única, o Tesouro faz a transferência para a conta Limite de saque sujeito a liberação que corresponde ao saldo dos recursos próprios que são depositados na conta única e poderão ser utilizados pela empresa. O Sr. Michel indagou sobre os valores de precatórios e o Sr. Gelson Reis Cândido fez uma explanação sobre o assunto, considerando que ele é o funcionário que vem acompanhando mensalmente pelo sítio de Tribunal Regional do Trabalho a relação dos precatórios da EMATER-RIO. O Tribunal Regional do Trabalho passou a oficiar anualmente a empresa a relação dos precatórios com a previsão anual de pagamentos, possibilitando que a empresa possa incluir no orçamento anual a previsão de pagamentos. O Sr, Jairo de Souza Dantas questionou o motivo do resultado da empresa no mês de janeiro com uma receita de mais de quatrocentos mil reais, considerando que a série histórica da empresa apresenta sempre um prejuízo mensalmente. O Assessor de Controle Interno informou que esta situação já havia sido identificada, em virtude da contabilidade ter alterado a forma de contabilização do pagamento antecipado de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário junto com as férias, e essa mudança provocou uma receita contábil, alterando substancialmente o resultado. A Assessoria de Contabilidade Analítica já foi alertada para rever esta alteração e encontrar uma solução que não altere o resultado. **DELIBERARAM** os Conselheiros pelo conhecimento do Balancete com as Demonstrações das Variações Patrimoniais do mês de janeiro de 2022 e aprovaram por unanimidade o relatório da Assessoria de Controle Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva ID funcional 2691852.8, lavrei a presente Ata, que achada conforme, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e convidado. Niterói, 22 de fevereiro de 2022.



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - 24120-191 - Niterói - RJ.
Tel.: (21) 3601-5459 - www.emater.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro


Jairo de Souza Dantas
Conselheiro - Presidente


Michel dos Santos Cozendey Neves
Conselheiro


Nilsimar do Nascimento Ximenes
Conselheiro


Genival Batista da Silva
Assessor de Controle Interno


Gelson Reis Cândido
Técnico de Contabilidade
Assessoria de Controle Interno